



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO
DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, bem como a Lei Complementar Municipal nº 09/2013 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva será realizada na data de **23/02/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Ipiranga, Estado do Paraná**

I - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário local**, e duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, a partir das 15h do dia 18/02/2014. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga/PR, 18 de fevereiro de 2014.

Altair Boza Correia
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA